

PORTARIA Nº 100/2022-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

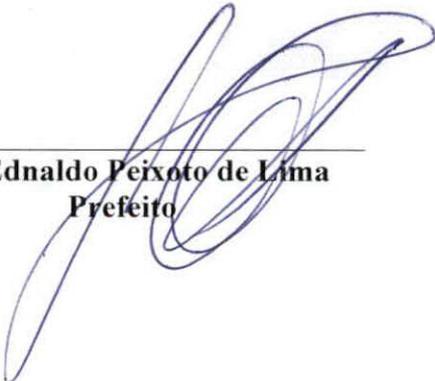
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
10518	ARLANE DE MORAIS MELO RIBEIRO	2021/2022
852	ELIHAB FERREIRA DE SOUZA	2021/2022
179	LUCIANO MOREIRA PONTES	2021/2022
186	MARCELO TAVARES BATISTA	2021/2022
417	MARIA JOSE NETO	2021/2022
239	MARIA LEIDEJANE TORRES	2021/2022
900	MARIA SANDRA DE LIMA	2021/2022
11672	MARLON MUNIZ MOREIRA	2021/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2022.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

